

DATA DA LEITURA:		19/08/2024		ORGÃO:		HOSPITAL GERAL DE SALVADOR - BA															
CODIGO		ID 2128 - UASG 160039		VEENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ															
PROCESSO		Nº 64585.006608/2024-82		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024															
ABERTURA		26/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS															
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS															
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		30 DIAS															
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		10 DIAS ÚTEIS															
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB + REG + BULA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;															
VIGENCIA		90 DIAS		SISTEMA		www.gov.br/compras															
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO															
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F	
8.7		CONTRATO SOCIAL		X								AFE COMUM LABORATORIO									
8.7		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X								AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO									
8.7		CNH – DOS SÓCIOS		X						TR 8.15.		Certificado de Dispensa de Registro		SE FOR O CASO							
8.17.		CNPJ. Cod: 6		X						TR 1.11.		Amostras, bulas e a publicação da intercambialidade aprovada pela ANVISA - ITEM 9		SE SOLICITADO							
8.19.		FGTS		X								BOAS PRATICAS DE FABRI.									
8.18.		INSS		X								CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO									
8.18.		CERT. FEDERAL		X						1.2. / 1.3.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I							
8.22.		CERT. ESTADUAL		X								PROCEDÊNCIA E ORIGEM									
X		DIVIDA ATIVA ESTADUAL								tr		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I							
X		CERT. MUNICIPAL		X						6.1.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR		X					
X		CERTIDÃO IPTU										REGISTRO MATERIAL									
X		CIM		X						1.12.		formas farmacêuticas sólidas de uso oral: comprimidos, cápsulas, drágeas, pastilhas, micro-grânulos e pós, devem ser nas seguintes embalagens primárias: blister ou envelopes, PREFERENCIALMENTE em DOSE UNITÁRIA, ou seja, unidade básica acondicionada de forma unitarizada, constando em cada unidade de comprimido, delimitada por picote, as seguintes informações: nome do princípio ativo, dosagem, lote, data de fabricação e validade		PROPOSTA							
8.21.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X																	
8.20.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X						8.15.		Declaração de Notificação de Dispensa		SE FOR O CASO							
8.27.		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ										Nº DO ITEM NO CBPF									
8.27.		BALANÇO 2022 E 2023		X						X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS							
8.27.		CERT. CONTADOR CRC		X								Nº DO ITEM NO REGISTRO									
8.26.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X						TR 1.10.		Os med. classificados como produtos biológicos, imunoterápicos e derivados do sangue e plasma, não serão aceitos como medicamentos similares, conforme RDC 17 de 2007 da ANVISA.		PROPOSTA							
		CARTÓRIOS DISTRIB./PATRIM										LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.									
		CARTÓRIOS PROTESTO								TR 5.4.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		não ser inferior a dois terços							
		CERTIDÃO DO FORO										PROPOSTA VIA 1								X	
8.14.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X						TR 1.9.		Os medicamentos classificados como produtos biológicos, imunoterápicos e derivados do sangue e plasma, deverão obedecer a RDC Nº 55/2010 da ANVISA e apresentar Estudos Clínicos Fase 3 e Certificado de Bioequivalência, conforme Lei nº 9.787/99.		PROPOSTA							
		LIC. FUNC. - MATERIAL								PÁG 37		BULA		X		X					
8.12.		AFE COMUM - ANVISA		X						TR		CÓDIGO CATMAT		PROPOSTA							
8.12.		AFE COMUM - DOU		X						TR		VALOR ESTIMADO: R\$ 2.117.506,61		X							
TR 1.7.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X						TR 4.12.		CARTA DE SOLIDARIEDADE		VENCEDOR							
TR 1.7.		AFE ESPECIAL - DOU		X								NÃO ACEITA PROTOCOLO									
		AFE CORRELATO - ANVISA								ENVELOPE PROP.		HOSPITAL GERAL DE SALVADOR - BA								X	
		AFE CORRELATOS - DOU										PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:									
X		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X								1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 1.1. valor unitário do item; 1.2. Marca; 1.3. Fabricante; 1.4. Quantidade cotada; 2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 3. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação									
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X																	
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X								INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:									
TR 8.16.		CONSELHO DE FARMÁCIA		X								5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 10,00 para os itens 01 e 03; para os itens 02, 04, 05, 06 e 07 a diferença será de R\$ 0,01. 9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 8. é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%									
TR 8.16.		CERTIDÃO FARMÁCIA		X								INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:									
TR 8.16.		DOC. FARMACÊUTICO		X								26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação dos documentos exigidos neste Edital e já apresentados. 6. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não aceitação: 6.1. o documento comprobatório da notificação/registro do produto na ANVISA, conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 e o Decreto nº 8.077, de 2013. 4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia. 12.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítals quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. 14.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.									
		CRC NA PREFEITURA CADFOR								Págs		DECLARAÇÕES									
		CERTIDÃO DO ICMS										DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR									
1.1. CONSULTA		SICAF		X								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS									
8.32. 10%		ATEST DE CAP. TEC. PUBLIC.		X								DEC. DE REQ. DE HAB.									
8.32. 10%		ATEST DE CAP. TEC. PRIVAD.		X								DADOS DO REPRESENTANTE									
		ATEST CAP. PUBLIC. CONTRATO								9. / 10. / 11.		DECLARAÇÃO GERAL		EDITAL		X					
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP								X		DADOS DA EMPRESA		X		X					
1.2. CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS								TR 8.31.		DOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS		EDITAL		X					
1.3. CONSULTA		CERTIDÃO DO CNEP																			
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA									
		CERT. NEG. DÉB. FISCAIS ESTADO										SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:									
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS										7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.1. contiver vícios insanáveis; 7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.									
		BOMBEIROS										INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:									
		IDONEIDADE FINANCEIRA																			
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:									
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X								endereço eletrônico: pregao.hges@gmail.com									
ENVELOPE HAB.		HOSPITAL GERAL DE SALVADOR - BA		X								RECEB. NOME:				EM:					